

= Portaria n.º 484 =

Grav O Senhor António Tisséio, Pre-
feito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de
férias regulamentares e relativas ao
período constante do Aviso-Prévio-de-
Férias em poder da Directoria do Ex-
pediente e Pessoal, para serem goza-
das de 1.º de julho de 1964 a 9 de
de agosto de 1964, aos seguintes ser-
vidores da Prefeitura: Waldemar Ma-
riotto, Paulo do Santos, Luis Lourenço, An-
tónio Vicente, Benedito António de Moraes,
João Mariano, Benedito Martins Alves, Do-
rival Batista de Oliveira, Jôe de Siqueira,
Jôe Luis do Santos, Osvaldo Flavio do
Santos, Manuel Eupragio do Reis, Francis-
co Luis da Costa, Jôe Alves de Carvalho,
João Miguel do Santos, Alcides Firmino
Moura, Benedito Pinto de Moura, Vicen-
te Benedito do Santos, Jôe Augusto Xa-
vier, Jôe Augusto da Silva, João Apare-
cido Teodoro e 20 (vinte) dias a Fran-
cisco do Santos, de 11 de julho de 1964
a 30 de julho de 1964.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 1.º de julho de 1964

O Prefeito
= Prefeito Municipal =
Registrada e publicada na dire-

toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, a 1.º de julho de 1968.

Domingos Gy Tulum
= Diretor Geral da Secretaria =